



BANANEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL

Casa Odon Bezerra

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 74/2023.
PROJETO DE LEI Nº 80/2023.

Denomina de Rua “Severina do Nascimento Farias” e dá outras providências.

AUTOR: JOSÉ MARCELO BEZERRA DA SILVA
RELATOR: GILSON ROSÁRIO DA SILVA

A proposição sob exame, recebida e numerada nesta Casa como Projeto de Lei nº 80/2023, de autoria do vereador José Marcelo Bezerra da Silva, que Denomina de Rua “Severina do Nascimento Farias” e dá outras providências.

O referido projeto de lei foi recebido pela Secretaria Legislativa da Casa, que por determinação regimental encaminhou a matéria a Comissão de Constituição e Justiça, para análise.

Após determinação da Vereadora Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva, presidente da CCJ, incumbiu-se a relatoria ao Vereador Gilson Rosário da Silva e procuradoria da Casa.

É o relatório. Passo a opinar.

Nos termos do art. 62, I - À Comissão de Constituição e Justiça exarar parecer sobre os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições, salvo as exceções previstas neste Regimento.

Sendo assim, observamos que a constitucionalidade material, bem como, a juridicidade da matéria apresentada, atende às especificidades das normas vigentes.

Isto posto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto em análise.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2023.


Gilson Rosário da Silva
Relator

MSi SL
Márcio da Silva dos Santos
Membro

Favorável () Contrário ()


Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
Presidente

Favorável () Contrário ()